Silvânia
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Angélica Umbelino Bento
OBJETO: Processo de Credenciamento destinado à contratação de profissionais de saúde pess físicas e jurídicas, em caráter complementar aos serviços prestados diretamente pela Secreta Municipal de Saúde de Silvânia, nos termos dos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2(e da Instrução Normativa TCM-GO nº 08/2023, alterada pela IN nº 10/2024.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a realização do credenciamento pela necessidade de assegurar, de forma planejada, contínua e tempestiva, a disponibilidade de profissionais habilitados para atender às demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia, de acordo com as diferentes especialidades, jornadas e unidades descritas no Anexo I. O credenciamento destina-se à complementação dos serviços prestados diretamente pela rede municipal, e não à substituição do quadro de pessoal próprio (art. 2º, parágrafo único, da IN TCM-GO nº 08/2023). Os credenciados atuarão de forma autônoma, sob o regime da Lei nº 14.133/2021, sem vínculo empregatício ou estatutário e sem se confundir com a contratação temporária prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal (art. 4º da mesma Instrução Normativa). A rede municipal compreende serviços com perfis distintos de atendimento, incluindo o Hospital Nosso Senhor do Bonfim, a sede da Secretaria Municipal de Saúde, as equipes de Estratégia Saúde da Família, a atenção básica, a atenção especializada, a saúde mental, o atendimento domiciliar, a assistência em saúde prisional e as demais unidades indicadas no levantamento técnico. A insuficiência ou a indisponibilidade de profissionais nessas frentes pode comprometer escalas, consultas, procedimentos, exames, assistência multiprofissional e serviços essenciais. A medida objetiva prevenir a descontinuidade da assistência, reduzir riscos de desassistência, manter a capacidade de resposta dos serviços e permitir a reposição tempestiva de profissionais diante de vacâncias, afastamentos, expansão ou oscilação da demanda, sempre com fundamentação da necessidade concreta de cada convocação. Os quantitativos e os valores apresentados são estimativas de planejamento e não representam obrigação de contratação integral. A efetiva contratação dependerá da demanda demonstrada, da habilitação e classificação aplicáveis, da compatibilidade da jornada e das condições de execução, da disponibilidade orçamentária e da autorização administrativa competente. A previsão de inscrição em mais de uma função ou unidade amplia a participação de profissionais qualificados, ao mesmo tempo em que a opção por apenas uma contratação neste credenciamento evita duplicidade de alocação de um mesmo candidato e favorece a distribuição objetiva das oportunidades.

A manutenção do recebimento de inscrições durante a vigência do edital permite incorporar novos interessados e responder a necessidades supervenientes, respeitadas as condições de publicidade, igualdade de tratamento e critérios previamente divulgados.

O levantamento quantitativo, a estimativa financeira e a compatibilidade do procedimento de credenciamento com o regime jurídico de contratação escolhido devem estar devidamente instruídos e validados nos autos, inclusive quanto aos requisitos específicos de cada função, eventuais gratificações e critérios de remuneração

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ESPECIALIDADE / FUNÇÃO	CRITÉRIOS / REQUISITOS DA PLANILHA	QUANTIDADE TOTAL
ARTESÃO INSTRUTOR DE OFICINAS DE ARTESANATO.	EXPERIENCIA COM TRABALHO NO CAPS EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE ARTESANAL E CAPACIDADE PARA CONDUZIR OFICINAS)	1
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM ASSISTENCIA SOCIAL COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	3
AUXILIAR DE FARMACIA	EXPERIENCIA EM ATENDIMENTO EM FARMACIA	7
AUXILIAR DE LABORATORIO	EXPERIENCIA EM LABORATORIO	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	CURSO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	3
AUXILIAR SAUDE BUCAL	CURSO DE AUXILIAR SAUDE BUCAL	4
BIOMEDICO	GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	9
CONDUTOR DE AMBULANCIA	HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" CURSO DE CONDUTOR DE AMBULANCIA	6
CUIDADOR	CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS	5
EDUCADOR FISICO	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1
ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE; GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	21

ENFERMEIRO CCIH E NSP	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM , REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE (ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E OU PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS).)	1
ENFERMEIRO RESPONSAVEL TECNICO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE (ESPECIALIDADE GESTÃO HOSPITALAR E OU GESTÃO HOSPITALAR E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.)	1
ENFERMEIRO RESPONSAVEL TECNICO CENTRO CIRURGICO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE (ESPECIALIZAÇÃO CENTRO CIRURGICO E OU ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME))	1
FARMACEUTICO	GRADUAÇÃO EM FARMACIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	7
FARMACEUTICO RESPONSAVEL TECNICO	GRADUAÇÃO EM FARMACIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
FARMACEUTICO RT	GRADUAÇÃO EM FARMACIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE; GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE (TERAPIA INTENSIVA E OU REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA E OU FISIOTERAPIA PÉLVICA E OU ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA RESPIRATORIO E OU FISIOTERAPIA E OU FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL;	15

	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE (TERAPIA INTENSIVA E OU REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA E OU FISIOTERAPIA PÉLVICA E OU ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA RESPIRATORIO E OU FISIOTERAPIA E OU FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL); GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE (FISIOTERAPIA EM ATENÇÃO DOMICILIAR E OU CARDIORRESPIRATÓRIA E OU RESPIRATÓRIA E OU NEUROFUNCIONAL E OU GERONTOLOGIA OU SAÚDE DO IDOSO E OU TERAPIA INTENSIVA E OU FISIOTERAPIA PÉLVICA; GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE (FISIOTERAPIA RESPIRATORIO))	
FISIOTERAPEUTA ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE(TERAPIA INTENSIVA E OU REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA E OU FISIOTERAPIA PÉLVICA E OU ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA RESPIRATORIO E OU FISIOTERAPIA E OU FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL)	1
FONOAUDIOLOGO	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	3
MEDICO ANGIOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
MEDICO CARDIOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE	2

	ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	2
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
MEDICO GERIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - MEDICA CLINICA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	3
MEDICO MASTOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
MEDICO NEUROPEDIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
MEDICO OFTALMOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	2
MEDICO ONCOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	2
MEDICO ORTOPEDISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	3
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
MEDICO PEDIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	2
MEDICO PNEUMOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1

MEDICO PSIQUIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	2
MEDICO UROLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
MUSICO TERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM MUSICA	2
MÉDICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	12
MÉDICO AUDITOR	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
MÉDICO PLANTÃO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	18
MÉDICO PLANTÃO SOBREAVISO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	6
NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	2
ODONTOLOGO - CIRURGIAO DENTISTA	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	5
ODONTOLOGO - CLINICO GERAL	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	5
PSICOLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	8
REDUTOR DE DANOS	EXPERIENCIA COM TRABALHO NO CAPS	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM; CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE; CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM, CURSO EM APH, URGENCIA E EMERGENCIA E PRIMEIROS SOCORROS COM REGISTRO	42

TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	1
TECNICO DE SAUDE BUCAL	CURSO TECNICO DE SAUDE BUCAL	3
TECNICO EM LABORATORIO	CURSO TECNICO EM LABORATORIO	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	CURSO TECNICO EM RADIOLOGIA	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	3
TOTAL DE PROFISSIONAIS PREVISTOS		236

Estimativa consolidada da demanda (conforme Anexo I do ETP e do Termo de Referência): 236 profissionais, distribuídos em 83 itens; R$ 1.773.307,00 mensais e R$ 21.279.684,00 para 12 meses. Os valores representam estimativas máximas de planejamento, condicionadas à execução efetiva e à disponibilidade orçamentária.

1.1 Prazo de entrega / Execução: CONFORME DEFINIDO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Local e Horário da Entrega / Execução: CONFORME DEFINIDO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Maria Angélica Umbelino Bento

Silvânia, 29 de outubro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS

Maria Angélica Umbelino Bento
Secretária Adjunta de Saúde

Aladino Darelli Júnior
Secretário de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.